



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.10.00.041/2021 – SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020 - SRP.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES COM CABECEIRAS MODULARES DO TIPO PROTENDIDAS EM BLOCO DE CONCRETO E TRANSPOSIÇÃO MODULARES MISTAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.

- **EMPRESA REQUERENTE:** ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 13.613.420/0001-95.

Prezada Comissão!!!

Lendo o referido Edital da Concorrência 05/2021-SRP, deparei com a seguinte dúvida, de acordo com as relevâncias cujo texto

extraído do Edital como segue abaixo:

9.5.1 Comprovação de a Licitante (Capacidade Técnico-Operacional) possuir em seu nome Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido (s)

por pessoa jurídica de direito público ou privado, vinculada a ART do profissional executor, acompanhado (s) da (s) Certidão (ões) de Acervo

Técnico (s) emitido (s) pelo CREA, que comprove (m) possuir experiência na área do objeto do Projeto Básico, de acordo com as quantidades

compatíveis com o objeto da licitação e suas parcelas de maior relevância,acompanhada da Declaração de Concordância, apenas dos

Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra (Anexo III deste Edital).

9.5.1.1 Estrutura em aço ASTM A36 corte, solda - Fornecimento e Instalação pontes mistas Stell Deck em 47.851 ,32 kg.

9.5.1.Montagem das Estruturas em 96 unids.

9.5.2 Para efeitos da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL deverá apresentar comprovação de que o licitante possui em

seu corpo técnico permanente, na data de abertura da licitação (com vínculo societário ou empregatício), ENGENHEIRO CIVIL detentores de

atribuição técnica conforme CONFEA - CREA e detentor de Atestado de Responsabilidade técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- RRT, devidamente averbado no CREA, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta Licitação, fornecido

por pessoa jurídica de direito público ou privado com base nos índices de maior relevância:

9.5.2.1 Estrutura em aço ASTM A36 corte, solda - Fornecimento e Instalação pontes mistas Stell Deck em 47.851,32 kg.

9.5.2.2 Montagem das Estruturas em 96 unds.

.....

.....

1 - Em atenção ao itens destacados em amarelo, minha dúvida consiste em saber se a empresa terá que apresentar

atestados que contemplam o somatório de 96 Unidades de Montagem das Estruturas.

2 - Por se tratar de Pontes em diversas medidas a empresa terá por obrigatoriedade em apresentar proposta para todas

as Pontes, e não a qual preferir participar ???

Qual seria o entendimento correto das duas questões acima

• **Respostas a questionamentos referente a Concorrência Pública 005/2021**

Prezados,

Venho por meio deste esclarecer os questionamentos feitos referente a Concorrência Pública 005/2021-CPL.

QUESTIONAMENTOS e REPOSTAS:

1 - A empresa terá que apresentar atestados que contemplam o somatório de 96 Unidades de Montagem das Estruturas?

A Montagem de 96 unidades de Estruturas refere-se ao lançamento das vigas sobre as cabeceiras, assim a empresa deverá apresentar atestados que contemplem o lançamento de 96 unidades de vigas.

2 - Por se tratar de Pontes em diversas medidas a empresa terá por obrigatoriedade em apresentar proposta para todas as Pontes, e não a qual preferir participar?

A empresa licitante que tenha interesse em participar do processo de licitação em questão deverá apresentar proposta para todas as pontes, tendo em vista que o Edital não faz menção a lotes, e o objeto é um só, compreendendo a construção de pontes com cabeceiras modulares....

As empresas deverão seguir as especificações constantes no Edital e Projeto Básico.